



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA, COMPREENDENDO: ACESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS E/OU QUAQUER OUTROS PROCEDIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 72.000,00. Cuitégi - PB, 1º de Abril de 2025. GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA, COMPREENDENDO: ACESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS E/OU QUAQUER OUTROS PROCEDIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; DESIGNO os servidores Elenildo de Sousa Oliveira, Auxiliar, como Gestor; e Mateus Martins de Souza, Assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cuitégi - PB, 1º de Abril de 2025. GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA, COMPREENDENDO: ACESSORIA ADMINISTRATIVA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS E/OU QUAQUER OUTROS PROCEDIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00044/2025 - 02.04.25 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 72.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PEDRO CORREIA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00. Cuitégi - PB, 1º de Abril de 2025. DELMA MARIA AMORIM DOS SANTOS ALBUQUERQUE – Secretária.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB; DESIGNO os servidores Elenildo de Sousa Oliveira, Auxiliar, como Gestor; e Mateus Martins de Souza, Assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cuitégi - PB, 1º de Abril de 2025. DELMA MARIA AMORIM DOS SANTOS ALBUQUERQUE – Secretária.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.910 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 08.244.0010.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.. VIGÊNCIA: até 02/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Cuitégi e: CT Nº 00044/2025 - 02.04.25 - PEDRO CORREIA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA**INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CUITEGI****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos contábeis especializados destinados ao Instituto de Previdência do Município de Cuitégi/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 52.000,00. Cuitégi - PB, 1º de Abril de 2025. EDVALDO AMORIM DA SILVA - Diretor Presidente.

ESTADO DA PARAÍBA**INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CUITEGI****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos contábeis especializados destinados ao Instituto de Previdência do Município de Cuitégi/PB; DESIGNO os servidores Mikaelly Anastácio dos Santos, Diretora Administrativa, como Gestora; e Ismael de Araújo Moura, Diretor Administrativo Financeiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cuitégi - PB, 1º de Abril de 2025. EDVALDO AMORIM DA SILVA - Diretor Presidente.

ESTADO DA PARAÍBA**INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CUITEGI****EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2025**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis especializados destinados ao Instituto de Previdência do Município de Cuitégi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 33.100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITEGI – 04.123.1003.2051 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 02/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Prev. do Município de Cuitégi e: CT Nº 00001/2025 - 02.04.25 - ROBERVAL DIAS CORREIA - R\$ 52.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
EDIÇÃO EXTRA Nº 047 – ABR/2025
CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025